Circuito de Corrida de Rua Move On Love – 2 edição

Ver. Carpejanne Gomes

2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto: Move On Love – 2 edição

Local de Execução: Zona Leste – Av. Ulisses Marques

Período de Execução: 15 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026

Valor Total do Projeto: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Número da Emenda Parlamentar: Emenda Parlamentar nº 5/2026

Autor da Emenda: Vereador Carpejanne Gomes

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Teresina – PI (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Teresina – SEMEL)

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ; CNPJ: 11.839.809/0001-28, Teresina – PI

a) Identificação da Emenda:

A emenda parlamentar, de autoria do Vereador **Carpejanne Gomes** , destina recursos financeiros para a execução do projeto **"Circuito Corrida de Rua – Move On Love"**, a ser realizado no município de Teresina/PI, com execução prevista para o mês de junho de 2026.

O projeto contempla a realização de **uma corrida de rua**, a ser realizada no bairro Ininga, na av Ulisses Marques, no dia **21 de junho de 2026**, com programação esportiva e de lazer voltada à população local.

O valor total da emenda é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, distribuído de forma proporcional e equitativa, garantindo a adequada execução das atividades planejadas.

b) Identificação do Órgão Executor / Entidade Executora:
Organização da Sociedade Civil executora **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, com sede em Teresina/PI.

c) Vinculação da Finalidade da Emenda com o Objeto:

Os recursos oriundos da emenda parlamentar estão diretamente vinculados ao objeto do projeto, sendo destinados exclusivamente à realização da ação esportiva, recreativas e de lazer previstas no **Circuito Corrida de Rua Move on Love**, abrangendo despesas com recursos humanos, estrutura física, materiais, serviços especializados, comunicação, apoio médico, segurança, monitoramento e prestação de contas, em estrita consonância com a finalidade da emenda e com as normas legais vigentes.

d) Compatibilidade com a Área de Atuação da Entidade

A entidade executora possui atuação compatível com o objeto proposto, desenvolvendo ações voltadas ao esporte, lazer, inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento comunitário no município de Teresina.

Sua experiência institucional contempla a realização e apoio a projetos esportivos, recreativos, culturais e sociais, com atuação junto a diferentes públicos, especialmente crianças, adolescentes, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso democrático às atividades de esporte e lazer.

O projeto "Circuito de Corrida de Rua Move On Love – 2ª Edição" encontra-se diretamente alinhado às finalidades institucionais da entidade, uma vez que busca incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, fortalecer a convivência comunitária e ampliar o acesso da população a ações de integração social e qualidade de vida.

A entidade possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do projeto, contando com equipe apta ao planejamento, coordenação, monitoramento e prestação de contas das atividades propostas, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Dessa forma, a execução da proposta demonstra plena compatibilidade com a área de atuação institucional da entidade executora, assegurando condições adequadas para a realização do objeto e alcance dos resultados previstos

Assim, a realidade institucional do Instituto demonstra capacidade técnica, administrativa e operacional compatível com a execução de Termos de Fomento/Parceria, assegurando que suas ações sejam realizadas com eficiência, transparência, responsabilidade social e aderência às diretrizes do MROSC.

ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS

https://www.instagram.com/esportevidapi?igsh=MWp3dGUyMDZxa2ludA==

2. SÍNTESE DA PROPOSTA

O presente projeto tem como objetivo promover a inclusão social, o acesso ao esporte, lazer e cultura, por meio da realização de **01 Circuito Corrida de Rua – Move on Love**, no município de Teresina, a ser realizado na Av. Ulisses Marques.

A iniciativa prevê a execução de atividades esportivas, recreativas e culturais, com estrutura adequada, equipe técnica especializada e ações de mobilização comunitária, garantindo acesso gratuito e participação ampla da população.

O projeto atenderá diretamente aproximadamente **1000 participantes**, e beneficiará indiretamente cerca de **2.100 pessoas**, considerando o público do entorno e familiares.

O valor total do projeto é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado à cobertura das despesas operacionais, estruturais e técnicas necessárias para a realização das ações propostas.

Como impacto esperado, o projeto contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a democratização do acesso ao esporte e lazer, a ocupação qualificada dos espaços públicos e a promoção da cidadania em territórios de maior vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O município de Teresina apresenta crescimento significativo da prática esportiva e das atividades voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida. Entretanto, grande parte da população ainda possui acesso limitado a eventos esportivos gratuitos e estruturados, especialmente em comunidades urbanas onde há carência de ações permanentes de esporte, lazer e integração social.

Além disso, observa-se a necessidade de fortalecimento de iniciativas que incentivem hábitos saudáveis, a ocupação positiva dos espaços públicos e a participação comunitária por meio do esporte. A corrida de rua vem se consolidando como uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde física e mental, convivência comunitária e estímulo à prática esportiva acessível, alcançando diferentes faixas etárias e públicos diversos.

Apesar do crescimento das corridas de rua no município, muitos eventos ainda possuem custos de inscrição elevados ou alcance restrito, dificultando a participação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens, mulheres, idosos e atletas amadores. Dessa forma, torna-se necessária a realização de ações gratuitas e democráticas que ampliem o acesso da população ao esporte e ao lazer.

Nesse contexto, o projeto "Circuito de Corrida de Rua Move On Love – 2ª Edição" surge como uma estratégia de incentivo à prática esportiva e à promoção da cidadania, por meio da realização de um evento esportivo aberto ao público, com estrutura adequada, segurança, acessibilidade e atividades complementares de integração social.

A realização da corrida na Avenida Ulisses Marques, na Zona Leste de Teresina, contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento do esporte comunitário e a ampliação das políticas públicas de esporte e lazer no município, promovendo inclusão social, qualidade de vida e integração entre os participantes e a comunidade local.

4. OBJETO

Realização de de **01 Circuito Corrida de Rua – Move on Love**,no município de Teresina, com execução de atividades esportivas, recreativas e culturais, de forma gratuita, visando promover a inclusão social, a integração comunitária e o acesso da população a ações de esporte e lazer.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população por meio da realização de de **01 Circuito Corrida de Rua – Move on Love no** município de Teresina, garantindo acesso gratuito a atividades esportivas, recreativas e culturais, com foco na integração comunitária e na ocupação qualificada dos espaços públicos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- de **01 Circuito Corrida de Rua – Move on Love** no município de Teresina, no bairro Ininga, na Zona Leste de teresina
- Atender diretamente, no mínimo, **1000 participantes**, distribuídos entre as duas etapas do projeto;
- Ofertar atividades esportivas e recreativas, incluindo práticas de futebol, capoeira e ações lúdicas, promovendo a participação de diferentes faixas etárias;
- Disponibilizar estrutura adequada para a realização das atividades, incluindo palco, sistema de som, iluminação, tendas e demais equipamentos necessários;
- Garantir a atuação de equipe técnica e operacional qualificada para a execução das atividades previstas;
- Promover a mobilização e o engajamento da comunidade local, ampliando a participação social nas ações do projeto;
- Assegurar a acessibilidade e a inclusão social, com a disponibilização de intérprete de Libras e estrutura adequada para atendimento ao público;
- Fortalecer os vínculos comunitários por meio da ocupação qualificada dos espaços públicos;
- Registrar e monitorar a execução das atividades, garantindo o controle dos resultados e a adequada prestação de contas.

7. JUSTIFICATIVA

O projeto "Circuito de Corrida de Rua Move On Love – 2ª Edição" justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população do município de Teresina a atividades esportivas, recreativas e de promoção da saúde, incentivando hábitos saudáveis, a prática regular de exercícios físicos e a ocupação positiva dos espaços públicos. A corrida de rua tem se consolidado como uma das modalidades esportivas mais acessíveis e democráticas, permitindo a participação de pessoas de diferentes idades, gêneros e níveis de condicionamento físico. Além do incentivo à atividade física, eventos dessa natureza promovem integração comunitária, fortalecimento dos vínculos sociais, inclusão social e valorização do esporte como instrumento de cidadania e qualidade de vida.

Apesar do crescimento das práticas esportivas no município, ainda existe limitação no acesso a eventos gratuitos e estruturados, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens, mulheres, idosos e atletas amadores, que muitas vezes não conseguem participar de competições privadas devido aos custos de inscrição e demais despesas envolvidas.

Nesse contexto, o projeto propõe a realização do "Circuito de Corrida de Rua Move On Love – 2ª Edição", com acesso gratuito e estrutura adequada, garantindo segurança, acessibilidade, atendimento médico, hidratação, sinalização, apoio técnico e organização profissional para os participantes.

A iniciativa apresenta relevante interesse público ao estimular práticas saudáveis, promover inclusão social, incentivar o esporte comunitário e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. O projeto também fortalece as políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas no município, ampliando o alcance das ações voltadas à promoção da saúde, integração social e utilização qualificada dos espaços urbanos.

Além disso, o evento possui potencial de impacto social e esportivo, incentivando a participação popular, valorizando atletas locais e promovendo a integração entre comunidade, esporte e cidadania, consolidando-se como uma importante ação de incentivo ao esporte e ao bem-estar social.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do projeto será de **15 de maio de 2026 a 21 de julho de 2026**, contemplando as etapas de planejamento, mobilização, execução das atividades e finalização administrativa. O cronograma foi estruturado de forma a garantir a adequada preparação das ações, a execução qualificada das atividades previstas e o cumprimento do prazo de até 30 dias para avaliação final e prestação de contas, conforme as normas vigentes.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será realizada de forma planejada, integrada e orientada por resultados, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), estruturada nas seguintes etapas:

Etapa 1 – Planejamento e Diagnóstico

Compreende a organização geral do projeto, definição do cronograma detalhado, articulação institucional com parceiros e órgãos públicos, além da realização de visitas técnicas nos local de execução. Serão analisados aspectos estruturais, logísticos, de segurança e acessibilidade, garantindo a viabilidade das ações.

Etapa 2 – Contratação

Será realizada pesquisa de mercado com, no mínimo, três cotações por item, assegurando economicidade e transparência. A partir disso, ocorrerá a seleção e contratação de fornecedores e equipe técnica, incluindo serviços de produção, estrutura, comunicação, apoio operacional e registro audiovisual.

Etapa 3 – Mobilização e Divulgação

Execução do plano de comunicação, com ações de mobilização comunitária por meio de redes sociais, mídia local, carro de som e articulação com lideranças comunitárias. Essa etapa terá caráter contínuo, abrangendo as duas fases do projeto, com foco na ampla participação popular e democratização do acesso.

Etapa 4 – Estruturação e Execução

Instalação da estrutura necessária (palco, som, iluminação, tendas, banheiros e sinalização, cronometragram, grid, porticos), seguida da realização das atividades culturais, esportivas e sociais no dia 21 de junho de 2026. Após o evento, será realizada a desmontagem da estrutura.

Etapa 5– Monitoramento e Avaliação

Realizado de forma contínua durante todas as etapas, incluindo registro fotográfico e audiovisual, controle de público, acompanhamento das metas e indicadores, bem como avaliação dos resultados e do impacto social do projeto.

Etapa 6 – Encerramento e Prestação de Contas

Consolidação documental, elaboração dos relatórios técnicos e financeiros e prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente. As informações serão disponibilizadas no site oficial da entidade, em seção específica de transparência.

10. CONSONÂNCIA COM PPA/LDO

O presente projeto está em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao contribuir diretamente para a promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e desenvolvimento humano no município de Teresina.

A proposta se alinha aos programas governamentais que visam:

- Incentivar a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social;
- Promover a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social;
- Fortalecer ações comunitárias e a ocupação qualificada dos espaços públicos;
- Ampliar o acesso da população a atividades culturais, esportivas e recreativas.

O projeto também contribui para o cumprimento das metas estratégicas relacionadas à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da cidadania e ao desenvolvimento social sustentável, conforme previsto nos instrumentos de planejamento governamental.

Adicionalmente, a iniciativa está em conformidade com as políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e ao lazer, atuando de forma complementar às ações desenvolvidas pelo poder público, ampliando o alcance e a efetividade dessas políticas junto à população beneficiada.

11. POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E ACESSIBILIDADE

O projeto adotará medidas que assegurem a democratização do acesso e a inclusão social, garantindo que todas as atividades sejam ofertadas de forma **gratuita, aberta ao público e sem qualquer tipo de discriminação**, possibilitando ampla participação da população do município de Teresina.

Serão implementadas as seguintes ações:

- **Acesso gratuito às atividades**, sem cobrança de inscrição ou participação;
- **Divulgação ampla e acessível**, por meio de redes sociais, materiais gráficos e mobilização comunitária, garantindo o alcance de diferentes públicos;
- **Inclusão de pessoas com deficiência (PCD)**, com disponibilização obrigatória de intérprete de Libras durante toda a programação do evento;
- **Adequação da estrutura física**, com instalação de banheiros adaptados e organização do espaço para facilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- **Prioridade de participação para públicos em situação de vulnerabilidade social**, incluindo crianças, adolescentes, jovens e famílias de baixa renda;
- **Promoção da equidade de gênero e inclusão social**, incentivando a participação de mulheres e diferentes grupos sociais nas atividades propostas;
- **Ocupação de espaços públicos de forma acessível e segura**, promovendo integração comunitária e convivência social.

A política adotada visa garantir que o projeto alcance o maior número possível de beneficiários, promovendo inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso às atividades de esporte, lazer e cultura.

12. ESTIMATIVA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS E JUSTIFICATIVA DOS CUSTOS

A estimativa dos recursos necessários para a execução do projeto foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, observando valores praticados no município de Teresina/PI e referências compatíveis com contratações de bens e serviços de natureza semelhante, de modo a assegurar a compatibilidade dos custos com a realidade local e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O valor global do projeto é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, distribuído entre despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica e material de consumo e esportivo, necessárias à realização execução da **01 corrida de rua.**

Distribuição dos Recursos

Categoria	Valor (R$)	Percentual (%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39)	R$ 121.000,00	40,30%
Pessoal – Equipe de Apoio do Projeto(3190.11)	R$ 32.100,00	10,70%
Material de Consumo e Esportivo (3390.30)	R$ 119.200,00	39,70%
Premiações 3390.31	R$ 27.700,00	9,30%
TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**	**100%**

1. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40,30%)

A maior concentração dos recursos encontra-se na categoria de serviços de terceiros – pessoa jurídica, em razão da natureza operacional e estrutural do projeto, que exige a contratação de equipe técnica especializada, serviços de apoio, estrutura de palco, sonorização, iluminação, painel de LED, gerador, banheiros, tendas, segurança, serviço médico, arbitragem, comunicação, registro audiovisual e demais serviços indispensáveis à realização de eventos de médio porte em duas etapas.

Os valores destinados a essa categoria demonstram-se proporcionais à complexidade do objeto, considerando a necessidade de garantir segurança, organização, acessibilidade, qualidade técnica e adequada execução das atividades esportivas, recreativas e culturais previstas em cada etapa.

2. Material de Consumo e Esportivo (39,70%)

Os recursos destinados a material de consumo e esportivo contemplam itens necessários ao apoio operacional e à execução das atividades, tais como camisas, água mineral, gelo, alimentação da equipe, material de limpeza, material esportivo, coletes para jogo, troféus, medalhas, cartazes, panfletos e faixas em lona.

Essa categoria assegura condições adequadas para a organização das etapas, atendimento do público, identidade visual do projeto e realização das atividades esportivas, com custos compatíveis com os quantitativos previstos e com os preços praticados no mercado local.

3. Premiações (9,30%)

Os recursos destinados às premiações correspondem a um percentual reduzido do valor total do projeto, sendo aplicados na aquisição de prêmios simbólicos e incentivos aos participantes das atividades esportivas e recreativas, tais como eventuais bonificações.

Essa categoria tem como objetivo valorizar o desempenho, estimular a participação e promover o engajamento da comunidade, especialmente de jovens e atletas amadores, fortalecendo o caráter inclusivo e motivacional do projeto.

Os valores previstos mostram-se proporcionais e coerentes com a proposta, evitando custos excessivos e priorizando a aplicação dos recursos nas áreas estruturais e operacionais, que são essenciais para a realização do evento.

Análise de Proporcionalidade

A distribuição dos recursos observa critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência, mantendo compatibilidade entre:

- a dimensão do projeto, executado em duas etapas;
- a necessidade de estrutura física e operacional adequada;
- a quantidade de beneficiários previstos;
- a exigência de segurança, acessibilidade e suporte técnico;
- os valores praticados no mercado local.

A predominância de recursos na categoria de serviços de terceiros – pessoa jurídica justifica-se pela necessidade de estrutura completa para realização das etapas, enquanto a parcela destinada a material de consumo e esportivo garante o suporte necessário ao funcionamento das atividades, à participação do público e ao cumprimento das metas estabelecidas.

Conclusão

A estimativa apresentada mostra-se suficiente, necessária e proporcional à realização do objeto proposto,

assegurando condições adequadas para a execução das duas etapas do projeto, o alcance dos resultados previstos e a correta aplicação dos recursos públicos

13. ABRANGÊNCIA

O projeto terá abrangência no município de Teresina, com execução da Corrida de Rua Move On Love.

A atuação em duas localidades visa ampliar o alcance social da iniciativa, promovendo a descentralização das ações e garantindo o acesso da população de diferentes comunidades às atividades propostas.

ALCANCE DO PROJETO

Beneficiários Diretos

Serão atendidos diretamente, no mínimo:

1000 participantes por etapa, totalizando **1.200 beneficiários diretos**, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos das comunidades atendidas.

Beneficiários Indiretos

O projeto beneficiará indiretamente aproximadamente:

2.400 pessoas, considerando familiares, público espectador e comunidade do entorno.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

- Crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Moradores das comunidades atendidas e regiões adjacentes;
- Famílias de baixa renda;
- Público interessado em atividades esportivas, recreativas e culturais.

JUSTIFICATIVA DA ABRANGÊNCIA

A definição da abrangência considera critérios de vulnerabilidade social, densidade populacional e carência de ações estruturadas nas áreas de esporte, lazer e cultura, buscando garantir maior impacto social e efetividade das ações.

A realização do projeto em duas etapas possibilita ampliar o alcance territorial, promovendo inclusão social, integração comunitária e acesso democrático às atividades propostas.

14. BENEFICIÁRIOS

O projeto atenderá diretamente a população do município de Teresina.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Serão atendidos diretamente, no mínimo:

1000 participantes, totalizando **1.200 beneficiários diretos**, distribuídos entre crianças, adolescentes, jovens e adultos de Teresina.

Os participantes terão acesso gratuito às atividades esportivas, recreativas e culturais, com estrutura adequada e acompanhamento de equipe técnica.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Serão beneficiadas indiretamente aproximadamente:

2.400 pessoas, considerando familiares, público espectador e moradores do entorno das áreas de realização das atividades.

PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS

- Crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Moradores de teresina e regiões adjacentes;
- Famílias de baixa renda;
- Público interessado em atividades esportivas, recreativas e culturais;
- Pessoas com deficiência, garantindo inclusão e acessibilidade às atividades.

CRITÉRIOS DE ACESSO

- Participação gratuita e aberta ao público;
- Prioridade para moradores das comunidades atendidas;
- Inclusão de públicos em situação de vulnerabilidade social;
- Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.

15. ÁREA DE ATUAÇÃO

O projeto está inserido nas seguintes áreas de atuação:

- **Esporte e Lazer:** promoção de atividades esportivas e recreativas voltadas à participação comunitária, incentivando a prática esportiva como instrumento de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- **Assistência Social:** desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social de públicos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução de desigualdades e fortalecimento dos vínculos comunitários;
- **Cultura:** valorização de manifestações culturais, por meio da inserção de atividades como capoeira e apresentações culturais, promovendo a identidade local e o engajamento da comunidade;
- **Educação Social:** estímulo à formação cidadã, por meio da ocupação qualificada do tempo livre e incentivo a práticas saudáveis e convivência social.

16. INDICADORES DE IMPACTO

Os indicadores de impacto do projeto foram definidos com base nas metas estabelecidas, possibilitando o acompanhamento sistemático e a avaliação dos resultados alcançados ao longo da execução das atividades.

Indicadores Quantitativos

- **Número de etapas realizadas:**
  Meta: execução da Corrida Move On Love;
- **Número de participantes diretos:**
  Meta: atendimento de 1.000 participantes;
- **Número de beneficiários indiretos:**
  Meta: alcance estimado de 2.400 pessoas;
- **Número de atividades realizadas:**
  Meta: realização mínima de corrida, incluindo ações esportivas e recreativas;
- **Número de profissionais envolvidos:**
  Meta: mobilização de equipe técnica e operacional compatível com a estrutura do projeto;
- **Número de ações de divulgação realizadas:**
  Meta: execução de ações de comunicação com abrangência comunitária.

Indicadores Qualitativos

- **Nível de satisfação dos participantes:**
  Avaliado por meio da percepção do público durante as atividades;
- **Integração comunitária:**
  Verificada a partir do nível de participação e engajamento da comunidade local;
- **Ampliação do acesso ao esporte e lazer:**
  Observada por meio da adesão do público às atividades ofertadas;
- **Inclusão social:**
  Avaliada pela participação de públicos em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência;
- **Valorização cultural:**
  Observada a partir da participação nas atividades culturais e manifestações locais.

Forma de Verificação

Os indicadores serão aferidos por meio dos seguintes instrumentos:

- Listas de inscritos e controle de participantes;
- Registros fotográficos e audiovisuais;
- Relatórios técnicos de execução;
- Monitoramento das atividades realizadas;
- Observação direta da equipe técnica.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do projeto serão realizados de forma contínua, considerando as especificidades da Corrida Move On Love, no município de Teresina.

O processo terá como foco o acompanhamento da execução das atividades esportivas, recreativas e culturais, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas e a aferição do alcance do público previsto, garantindo a efetividade das ações desenvolvidas em cada etapa.

Monitoramento da Execução

Durante a realização da Corrida Move On Love, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Controle de participantes por meio de inscrição no site, com estimativa de público atendido;
- Registro fotográfico e audiovisual das atividades realizadas nas duas etapas;
- Acompanhamento da execução da estrutura contratada, incluindo palco, sonorização, iluminação, tendas e demais itens previstos;
- Supervisão da atuação da equipe técnica, logística e operacional durante o evento;
- Verificação do cumprimento da programação esportiva e recreativa planejada.

Acompanhamento por Etapa

Cada etapa será monitorada de forma individualizada, permitindo a análise específica dos resultados obtidos em cada território:

- **Corrida Move On Love (21/06/2026):** acompanhamento da execução das atividades, participação do público e funcionamento da estrutura;

Avaliação dos Resultados

A avaliação será realizada ao final de cada etapa e consolidada ao término do projeto, considerando:

- Quantidade de participantes atendidos em cada etapa;
- Alcance do público previsto e nível de adesão da comunidade;
- Eficiência da estrutura disponibilizada para execução das atividades;
- Participação nas atividades esportivas, recreativas e culturais;
- Inclusão de públicos prioritários, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

Instrumentos Utilizados

- Listas de presença e controle de público por etapa;
- Registros fotográficos e audiovisuais das atividades;
- Relatórios técnicos elaborados pela equipe de coordenação;
- Consolidação dos dados de participação e execução;
- Documentação comprobatória para prestação de contas.

Responsáveis pelo Monitoramento

O monitoramento será conduzido pela coordenação geral do projeto, com apoio direto dos coordenadores de produção e logística, garantindo o acompanhamento em tempo real da execução das atividades, a organização das informações e a consolidação dos resultados.

18. METAS DE ATENDIMENTO

As metas de atendimento foram definidas com base na estrutura operacional do projeto, no número de etapas previstas e na capacidade de mobilização das comunidades do município de Teresina.

Metas Quantitativas

- **Realizar 01 Corrida Move On Love, sendo**;
  21 de junho de 2026, na Av Ulisses Marques
- **Atender diretamente 1000 participantes**, totalizando **1.200 beneficiários diretos** ao longo do projeto;
- **Alcançar aproximadamente 2.400 beneficiários indiretos**, considerando familiares e público espectador nas duas localidades;
- **Mobilizar equipe técnica e operacional completa** para execução das atividades, incluindo coordenação, apoio logístico, segurança, limpeza e comunicação;
- **Implantar estrutura completa em cada etapa**, contemplando palco, sistema de som, iluminação, tendas, banheiros (inclusive adaptados) e demais itens previstos na planilha orçamentária.

Metas Qualitativas

- Promover a participação ativa da comunidade e da sociedade em geral;
- Estimular a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários nos territórios atendidos;

- Incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- Garantir acesso gratuito e democrático às atividades propostas;
- Assegurar condições de acessibilidade, com inclusão de pessoas com deficiência, por meio de estrutura adequada e intérprete de Libras;
- Proporcionar ocupação qualificada dos espaços públicos nas comunidades atendidas.

19. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas do projeto foram definidas com base nas necessidades operacionais para a realização da Corrida Move On Love, garantindo condições adequadas de infraestrutura, segurança, acessibilidade e execução das atividades na Av. Ulisses Marques, no município de Teresina.

1. Estrutura Física do Evento

Cada etapa contará com a seguinte estrutura mínima:

- **Palco modular coberto**, com dimensões adequadas para apresentações culturais e suporte às atividades;
- **Sistema de sonorização de médio porte**, compatível com o espaço e o público estimado;
- **Sistema de iluminação profissional**, adequado para eventos ao ar livre;
- **Painel de LED**, para apoio visual e comunicação durante o evento;
- **Gerador de energia**, garantindo autonomia e segurança no fornecimento elétrico;
- **Tendas de apoio**, destinadas à organização das atividades e suporte à equipe;
- **Pórtico de entrada**, para identificação do evento;
- **Grid para backdrop**, destinado à comunicação visual institucional;
- **Grades de contenção**, para organização e segurança do público.

2. Estrutura de Apoio e Serviços

- **Banheiros químicos**, em quantidade compatível com o público estimado;
- **Banheiros adaptados (PCD)**, garantindo acessibilidade;
- **Equipe de limpeza**, responsável pela manutenção das condições de higiene do espaço;
- **Equipe de segurança privada**, garantindo o controle e a segurança do público;
- **Brigadistas**, para atendimento a situações emergenciais;
- **Equipe de apoio logístico (staff)**, para organização e funcionamento das atividades.

3. Equipe Técnica e Operacional

- Coordenação geral do projeto;
- Coordenação de produção;
- Coordenação de logística;
- Assessoria administrativa;
- Equipe de comunicação e social media;
- Prestação de contas técnica;
- Locução profissional para condução das atividades;
- Equipe operacional de apoio.

4. Atividades Esportivas, Recreativas e Culturais

- Realização de atividades esportivdas
- Execução de atividades recreativas voltadas ao público em geral;
- Apresentações culturais e artísticas, promovendo a valorização das manifestações locais;
- Programação estruturada para atendimento simultâneo do público.

5. Comunicação e Divulgação

- Produção de materiais gráficos
- Divulgação digital por meio de redes sociais;
- Tv e radio
- Identidade visual aplicada aos espaços do evento.

6. Registro e Documentação

- Registro fotográfico e audiovisual das atividades;
- Captação de imagens por vídeo e drone;
- Organização de material comprobatório para prestação de contas.

7. Acessibilidade

- Disponibilização de **intérprete de Libras** durante toda a programação;
- Instalação de banheiros adaptados;
- Organização do espaço com circulação adequada para pessoas com mobilidade reduzida;
- Garantia de acesso inclusivo às atividades.

20. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A contratação de bens e serviços necessários à execução do projeto será realizada pelo **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28; CNPJ: 12.216.553/0001-65, , observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade**, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas aplicáveis.

Critérios de Contratação

As contratações serão realizadas com base em critérios objetivos, garantindo transparência e seleção da proposta mais vantajosa, considerando:

- Compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- Qualidade técnica dos bens e serviços ofertados;
- Capacidade de atendimento às especificações do projeto;
- Prazo de execução e disponibilidade do fornecedor;
- Regularidade fiscal e jurídica do contratado, quando aplicável.

Procedimento de Seleção

Para a contratação de serviços e aquisição de bens, será adotado procedimento simplificado, com a realização de, no mínimo, **03 (três) cotações de preços**, junto a fornecedores distintos, sempre que possível.

As propostas serão analisadas de forma comparativa, sendo selecionada aquela que apresentar a melhor relação entre custo e benefício para o projeto.

Formalização das Contratações

As contratações serão formalizadas por meio de:

- Contratos de prestação de serviços;

- Ordens de serviço;
- Notas fiscais;
- Recibos, quando aplicável;
- Demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação.

Vedação de Conflito de Interesses

Será vedada a contratação de:

- Dirigentes, colaboradores ou membros da entidade executora;
- Pessoas físicas ou jurídicas com vínculo direto com dirigentes da entidade;
- Fornecedores que apresentem qualquer situação de conflito de interesse.

Registro e Controle

Todas as contratações realizadas serão devidamente registradas, com organização documental contendo:

- Cotações de preços;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Documentos fiscais;
- Comprovantes de pagamento;
- Registros administrativos.

Finalidade do Procedimento

O processo de contratação tem como finalidade garantir a **transparência, economicidade, rastreabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, assegurando a conformidade com o plano de trabalho aprovado e a legislação vigente.

21. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

O projeto observará integralmente os princípios da transparência, publicidade e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, assegurará o acesso público às informações relativas à execução do projeto por meio de seu sítio eletrônico oficial.

onde será mantida seção específica destinada à transparência das parcerias e execução de recursos públicos.

Publicação das Informações

Serão disponibilizadas, de forma clara, acessível e atualizada, as seguintes informações:

- Identificação da emenda parlamentar (número, autor e valor);
- Órgão concedente e entidade executora;
- Plano de trabalho aprovado;
- Objeto do projeto e público beneficiado;
- Cronograma de execução;
- Valores recebidos e executados;

- Relação de fornecedores e prestadores de serviços contratados;
- Pagamentos realizados, com respectivos comprovantes;
- Relatórios de execução física e financeira;
- Registros fotográficos e comprovação das atividades realizadas;
- Eventuais alterações no plano de trabalho.

Atualização das Informações

As informações serão atualizadas de forma periódica, especialmente após a conclusão de cada etapa do projeto, garantindo transparência ativa e possibilitando o acompanhamento contínuo da execução por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Rastreabilidade dos Recursos

A execução financeira será realizada de forma a assegurar a plena rastreabilidade dos recursos públicos, mediante:

- Utilização de conta bancária específica, quando exigido;
- Registro detalhado de todas as despesas realizadas;
- Vinculação entre execução financeira e metas físicas do projeto;
- Organização documental completa, incluindo contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento e relatórios técnicos;
- Controle integrado da execução física e financeira.

Acesso à Informação e Controle Social

O acesso às informações será garantido de forma ampla e irrestrita, permitindo que qualquer cidadão acompanhe a execução do projeto, fortalecendo os mecanismos de controle social e assegurando o cumprimento dos princípios da administração pública.

Finalidade da Transparência

A política de transparência e rastreabilidade adotada visa garantir a legalidade, a correta aplicação dos recursos públicos, a integridade das informações e a adequada prestação de contas, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle e com as normas vigentes.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do projeto será realizada pelo **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais normas aplicáveis.

Forma de Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada ao órgão concedente ao final da execução do projeto, contemplando a demonstração da correta aplicação dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no plano de trabalho.

Documentos Comprobatórios

A prestação de contas será composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:

- Relatório de execução física, contendo a descrição das atividades realizadas e os resultados alcançados;
- Relatório de execução financeira, com detalhamento das despesas realizadas;
- Notas fiscais e documentos equivalentes, devidamente emitidos em nome da entidade;
- Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, recibos, extratos);
- Contratos, ordens de serviço e demais instrumentos firmados com fornecedores;
- Registros fotográficos e audiovisuais que comprovem a execução do projeto;
- Lista de presença ou estimativa de público;
- Conciliação bancária da conta específica do projeto, quando aplicável.

Controle da Execução

Será assegurada a correspondência entre a execução física e financeira do projeto, com a devida vinculação entre as despesas realizadas e as metas previstas, garantindo a rastreabilidade dos recursos públicos.

Prazo de Apresentação

A prestação de contas será apresentada após a conclusão do projeto, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento de parceria firmado com o órgão concedente, observando-se as normas vigentes.

Finalidade da Prestação de Contas

A prestação de contas tem como finalidade demonstrar a **regularidade da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas estabelecidas e a transparência na gestão dos recursos**, assegurando conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

23. ANÁLISE DE RISCOS

A execução do projeto poderá estar sujeita a riscos operacionais, logísticos e externos, os quais foram previamente identificados, juntamente com as respectivas estratégias de mitigação, visando assegurar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas.

Identificação dos Riscos e Medidas de Mitigação

1. Condições Climáticas Adversas

- **Risco:** Ocorrência de chuvas ou condições climáticas desfavoráveis no dia do evento;
- **Mitigação:** Utilização de estrutura coberta (palco e tendas), planejamento logístico adequado e possibilidade de ajustes operacionais no local.

2. Baixa Adesão do Público

- **Risco:** Participação inferior ao público estimado;
- **Mitigação:** Intensificação das ações de divulgação por meio de carro de som, redes sociais e mobilização de lideranças locais.

3. Atrasos na Contratação de Fornecedores

- **Risco:** Dificuldades ou atrasos na contratação de serviços e estrutura;
- **Mitigação:** Planejamento antecipado, realização de cotações prévias e definição de fornecedores com antecedência.

4. Problemas Técnicos na Estrutura

- **Risco:** Falhas em equipamentos de som, iluminação ou energia;
- **Mitigação:** Contratação de fornecedores qualificados, testes prévios dos equipamentos e disponibilização de suporte técnico durante o evento.

5. Riscos Operacionais e de Segurança

- **Risco:** Ocorrências relacionadas à organização, fluxo de público ou segurança;
- **Mitigação:** Presença de equipe de segurança, apoio operacional, brigadistas e organização adequada do espaço.

6. Inconsistências na Execução Financeira

- **Risco:** Falhas no registro ou controle das despesas;
- **Mitigação:** Adoção de controle administrativo rigoroso, organização documental e acompanhamento contínuo da execução financeira.

Finalidade da Análise de Riscos

A análise de riscos tem como finalidade antecipar possíveis situações que possam impactar a execução do projeto, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas, garantindo maior segurança, eficiência e regularidade na execução das atividades e na aplicação dos recursos públicos.

24. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A sustentabilidade do projeto está fundamentada na sua capacidade de gerar impacto social contínuo nas comunidades atendidas, bem como na possibilidade de replicação e ampliação das ações em outras localidades do município de Teresina.

A realização Corrida Move On Love promove a ocupação qualificada dos espaços públicos, incentivando a continuidade do uso desses locais pela comunidade para atividades esportivas, recreativas e de convivência social, mesmo após o encerramento do projeto.

Além disso, o projeto fortalece os vínculos comunitários e estimula a participação social, contribuindo para a mobilização local e para a valorização das práticas esportivas e culturais como instrumentos permanentes de inclusão social.

Do ponto de vista institucional, a execução do projeto reforça a atuação do **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28 na implementação de políticas públicas de interesse coletivo, ampliando sua capacidade de

articulação com o poder público, parceiros institucionais e a comunidade, possibilitando a continuidade de ações semelhantes por meio de novas parcerias, captação de recursos e futuras emendas parlamentares.

A estrutura metodológica adotada, organizada por etapas e com planejamento técnico definido, permite a replicação do modelo em outros territórios, garantindo escalabilidade e potencial de expansão das ações.

Dessa forma, o projeto apresenta sustentabilidade social, institucional e operacional, ao promover resultados que se estendem além do período de execução, contribuindo para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

25 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança do projeto será estruturada de forma a garantir a adequada coordenação, execução, monitoramento e controle das atividades previstas, assegurando eficiência na gestão dos recursos e cumprimento das metas estabelecidas.

A execução das Corrida Move On Love, no município de Teresina, contará com a seguinte estrutura organizacional:

Coordenação Geral

Responsável pela gestão estratégica do projeto, tomada de decisões, supervisão das atividades e articulação institucional. Compete à coordenação geral garantir o cumprimento do objeto, das metas e do cronograma estabelecido.

Coordenação de Produção

Responsável pelo planejamento e execução operacional das etapas do projeto, incluindo a organização das atividades, o acompanhamento da montagem da estrutura e a supervisão das equipes envolvidas na execução.

Coordenação de Logística

Responsável pela organização e controle da infraestrutura do evento, incluindo transporte, montagem de equipamentos, distribuição de materiais e funcionamento geral da estrutura durante as etapas.

Equipe Técnica e Operacional

Composta por profissionais responsáveis pela execução das atividades esportivas, recreativas e culturais, bem como pelo apoio logístico, segurança, limpeza e atendimento ao público.

Assessoria Administrativa e Financeira

Responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto, incluindo controle de contratos, organização documental, acompanhamento das despesas e suporte à prestação de contas.

Comunicação e Mobilização

Responsável pela execução das ações de divulgação, mobilização comunitária e comunicação institucional do projeto.

Mecanismos de Controle e Gestão

A governança do projeto adotará os seguintes mecanismos de controle:

- Acompanhamento contínuo das atividades por meio da coordenação geral;
- Reuniões periódicas de alinhamento entre as equipes envolvidas;
- Controle administrativo e financeiro das despesas realizadas;
- Registro sistemático das atividades para fins de monitoramento e prestação de contas;
- Organização documental conforme exigências legais e normativas.

Responsabilidade Institucional

ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ; CNPJ: 11.839.809/0001-28 será o responsável pela execução integral do projeto, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas aplicáveis à utilização de recursos públicos.

26 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

O **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, com sede em **Rua João Cabral, 972, Centro**, no município de Teresina, neste ato representado por seu Presidente, Lucidio Ferreira de Paiva , declara, para os devidos fins:

Declaração de Não Sobreposição de Objeto

Que o projeto apresentado não apresenta sobreposição de objeto, finalidade ou público-alvo com outros projetos, programas, parcerias ou instrumentos vigentes financiados com recursos públicos da União, do Estado ou do Município.

Declara, ainda, que não há duplicidade de financiamento para as mesmas atividades previstas neste plano de trabalho, sendo os recursos destinados exclusivamente à execução do objeto proposto.

Declaração de Regularidade

Que a entidade executora encontra-se em situação regular quanto às suas obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, estando apta a celebrar parcerias com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Declaração de Capacidade Técnica

Que o **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto, comprovada por meio de experiências anteriores na realização de projetos esportivos, culturais e sociais, inclusive em parceria com o poder público.

Declaração de Transparência

Que serão adotadas medidas de transparência ativa na execução do projeto, com a disponibilização de informações no site oficial da entidade, incluindo:

- Identificação da emenda e do objeto do projeto;
- Valores recebidos e aplicados;
- Cronograma de execução;

- Relação de fornecedores contratados;
- Relatórios de execução física e financeira.

Declaração de Inexistência de Débitos

Que a entidade não possui débitos impeditivos junto à Administração Pública que comprometam a celebração da parceria ou a execução do projeto.

Declaração de Ausência de Vínculo com Agentes Políticos

Que o **ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ ;** CNPJ: 11.839.809/0001-28, bem como seus dirigentes, administradores e responsáveis legais, **não possuem vínculo de natureza pessoal, profissional, contratual ou societária com o parlamentar autor da emenda**, tampouco com seus assessores diretos ou indiretos.

Declara, ainda, que não há relação de parentesco, afinidade ou subordinação que possa caracterizar conflito de interesses ou violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

Declaração de Compromisso com a Execução

Que a entidade executora compromete-se a realizar o projeto conforme o plano de trabalho apresentado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

27. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Atividade	Período	Quant.de dias	Responsável
1	Planejamento e Diagnóstico	Organização geral, definição do cronograma, articulação institucional e visitas técnicas	15/05 a 26/05/2026	11	Coordenação Geral / Produção
2	Contratação	Pesquisa de mercado (mín. 3 cotações), seleção e contratação de fornecedores e equipe técnica	22/05 a 28/05/2026	7	Administrativo
3	Mobilização e Divulgação	Execução do plano de mídia, mobilização comunitária e divulgação das ações	22/05 a 21/06/2026	35	Comunicação
4	Estruturação e Execução – 1ª Etapa	Montagem, realização do evento e desmontagem	20/06 a 21/06/2026	2	Produção
7	Encerramento e Prestação de Contas	Consolidação documental, relatórios técnicos e financeiros e envio da prestação de contas	23/06 a 22/07/2026	30	Administrativo

	Cronograma de Execução Físico e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

ORÇAMENTO/ DESPEZAS

1.1.1 – Pessoal – Equipe de Apoio do Projeto

Grupo	Item	Natureza	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2.1.1 Pessoal	1	3190.11	DIRETOR DE PROVA	Serviço	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2.1.1 Pessoal	2	3190.11	COORDENAÇÃO	Serviço	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2.1.1 Pessoal	3	3190.11	ANALISTA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviço	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
2.1.1 Pessoal	4	3190.11	STAFF	Serviço	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
2.1.1 Pessoal	5	3190.11	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Hora	2	R$ 100,00	R$ 200,00
2.1.1 Pessoal	6	3190.11	FISIOTERAPEUTA	Serviço	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
2.1.1 Pessoal			EDUCADOR FÍSICO	Serviço	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
2.1.1 Pessoal	7	3190.11	BRIGADISTA	Serviço	6	R$ 360,00	R$ 2.160,00
2.1.1 Pessoal	8	3190.11	SEGURANÇA PRIVADA	Serviço	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
2.1.1 Pessoal	9	3190.11	CERIMONIAL	Serviço	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
2.1.1 Pessoal	10	3190.11	LOCUTOR	Serviço	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Valor Total: R$ 32.100,00

1.2 – MATERIAL DE CONSUMO

Grupo	Item	Natureza	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2.1.2 Material de Consumo	11	3390.30	CAFÉ DA MANHÃ (BOLOS, CAFÉ E FRUTAS)	Unidade	1000	R$ 30,00	R$ 30.000,00
2.1.2 Material de Consumo	12	3390.30	MATERIAL HIGIÊNICO/LIMPEZA	Unidade	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
2.1.2 Material de Consumo	13	3390.30	ÁGUA MINERAL COPO 200ML (CX 48)	Cx	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
2.1.2 Material de Consumo	13	3390.30	GELO	Und	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
2.1.5 Serviços PJ	29	3390.39	CAMISAS COMPETIDORES DRYFIT	Und	1000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
2.1.2 Material de Consumo	13	3390.30	SACOCHILA	Und	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
2.1.2 Material de Consumo	13	3390.30	GARRAFAS	Und	1000	15,00	R$15.000,00

Valor Total: R$ 119.200,00

1.3– SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA							
2.1.5 Serviços PJ	16	3190.11	ISOLAMENTO GRADIL	Serviço	50m	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.1.5 Serviços PJ	16	3390.39	IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO, DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, EDIÇÃO DE MÍDIA / VIDEOMAKER	Und	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
2.1.5 Serviços PJ	18	3390.39	BANNER	Und	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00
2.1.5 Serviços PJ	19	3390.39	PAINEL BACKDROP METALON	Und	2	R$ 1000,00	R$ 2.000,00
2.1.5 Serviços PJ	21	3390.39	FAIXA PÓRTICO EM GRID	Und	2	R$ 2100,00	R$ 4.200,00
2.1.5 Serviços PJ	21	3390.39	CONES	Und	250	R$ 5.00	R$ 1.250,00
2.1.5 Serviços PJ	22	3390.39	TENDAS 6X6	Und	4	R$ 1000,00	R$ 4.000,00
2.1.5 Serviços PJ	23	3390.39	GERADOR 180KVA	Und	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
2.1.5 Serviços PJ	25	3390.39	MOTO BATEDORES	Serviço	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
2.1.5 Serviços PJ	26	3390.39	PAINEL BACKDROP LONA	Und	2	R$ 1.277,00	R$ 2.554,00
2.1.5 Serviços PJ	30	3390.39	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM	Und	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.1.5 Serviços PJ	31	3390.39	CHIP MONITORAMENTO COMPETIDOR e NUMERO DE PEITO	Und	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	AMBULÂNCIA DE SUPORTE COM EQUIPE	Serviço	1	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	APRESENTAÇÕES ARTISTICAS	Serviço	2	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	SHOW PIROTÉCNICO	Serviço	1	R$2.000,00	R$2.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	COCHOS PARA ÁGUA	Serviço	20	50,00	R$ 1.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	PALCO	Serviço	1	6.000,00	R$ 6.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	SONORIZAÇÃO	Serviço	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	DIVULGAÇÃO RÁDIO	Serviço	1	5.000,00	R$ 5.000,00
2.1.5 Serviços PJ	32	3390.39	DIVULGAÇÃO TV	Serviço	1	10.000,00	R$ 8.000,00
2.1.5 Serviços PJ			IMPULSIONAMENTO	Serviço	1	10.000,00	R$ 8.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)						
Meta	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	300.000,00					
Meta	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-		-	-	-	-	-

2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da sociedade Civil parceira, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Teresina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

TERESINA, 04 DE MAIO DE 2026.

Local e Data

Assinatura do Proponente

3 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente